



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 598/PROGRAD/UFFS/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a Isadora Pedrão, do curso de Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA167 - SAÚDE COLETIVA III”, ofertado pelo curso de Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante ISADORA PEDRÃO, Matrícula nº 2311411004, Processo nº 23205.009516/2024-02, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Maria Eneida de Almeida	2279971	Presidente
Tania Aparecida de Araujo	1840707	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

FABIANE DE ANDRADE LEITE
Pró-Reitora de Graduação em exercício